



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS**

CNPJ: 01.776.747/0001-07  
TRABALHO & TRANSPARÊNCIA

BIÊNIO: 2023/2024

**PORTARIA Nº 026/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE TESOUREIRA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, Estado do Tocantins, Vereador **RUBERVAL FEITOSA PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica **NOMEADA** para o cargo/função de Tesoureira da Câmara Municipal de Aguiarnópolis – TO, a servidora contratada desta casa **CLEUDINALVA MARTINS DOS SANTOS NOGUEIRA**, CPF 669.403.113-00, portador do RG 0700759020199 – SSP/MA, a partir da data de 11/04/2024, para responder conjuntamente com o Senhor, **RUBERVAL FEITOSA PEREIRA**, CPF 856.461.303-44, portador do RG 397.187-SSP/TO.

**Art. 2º** - Serão atribuições conjunta do presidente e tesoureiro: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário, encerrar contas de depósito, consultar

E-mail: [cmaguiarnopolis@gmail.com](mailto:cmaguiarnopolis@gmail.com)

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS**

CNPJ: 01.776.747/0001-07  
TRABALHO & TRANSPARÊNCIA  
BIÊNIO: 2023/2024

obrigações do debito direto autorizado. Na qual dou poder a representar a Câmara Municipal de Aguiarnópolis, junto ao Banco do Brasil.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS**, Estado do Tocantins aos (03) três dias do mês de maio (5) de 2024.

**RUBERVAL FEITOSA PEREIRA**  
Presidente C.M.A

E-mail: [cmaguiarnopolis@gmail.com](mailto:cmaguiarnopolis@gmail.com)

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO